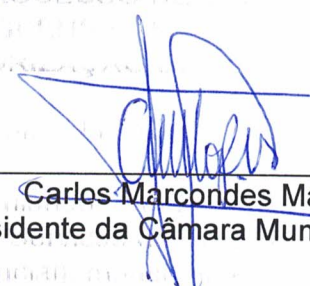


PROCESSO DE DESPESA Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Tecnologia da informação (TI), denominados Central de Serviços de TI, organizada no modelo de Gerenciamento de Serviços de TI, com serviços de atendimento ao usuário de TI (remoto e presencial), monitoramento dos serviços de TI em regime 24x7, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN, baseando-se nas boas práticas de gestão de TI, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Declaro o interessado 54.210.889 MARCELO MAICON LOURENCO DE MELO, CNPJ: 54.210.889/0001-60, sediada na RUA FRANCISCA ELZA DA CUNHA, 40, CENTRO, ITAJÁ/RN, CEP: 59.513-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e em face de notório interesse público na prestação de serviços na área de Tecnologia da informação (TI). A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 19 de novembro de 2025.



Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN